



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 20 de junho de 2023 às 10:32, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4896477: RESOLUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Nº
1/2023/001/2023**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Martinho

MUNICÍPIO

São Martinho



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4896477>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ Nº 82.836.818/0001-03** com sede na Rua Francisco Beckhauser, 70 – Centro – São Martinho, CEP 88.765-000 - Santa Catarina, neste ato representado por seu representante legal, **ROBSON JEAN BACK**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.504.814 SSP/SC, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (**CPF**) sob o **Nº 016.399.209-60**, por meio da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e da comissão permanente do **CONCURSO PÚBLICO**, nomeada pelo **DECRETO Nº 4.276/23** e conforme estabelece o art.37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Federal nº 11.350, art.21 da constituição do Estado de Santa Catarina, **torna-se público a 1ª Retificação do Edital 001/2023**.

E, para tanto, torna-se pública a retificação e inclusão dos seguintes itens:

5 DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

5.1 Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com as suas deficiências e a elas serão reservadas um **percentual no mínimo 5% (cinco por cento)**, de acordo com o **art. 37, inciso VIII da Constituição Federal e de no máximo 20%, de acordo com a Lei 8.112/90**. É responsabilidade do candidato avaliar as funções dos cargos. (Conforme Resolução 001/2023 1ª Retificação do Edital 001/2023 de 20 de junho de 2023).

5.1.1 De acordo com os **Decretos Nº 3298/99 e Nº 9508/18**, quando o número total das vagas for inferior a vinte, é previsto:

§ 1º O candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 5% em face de classificação obtida.

§ 2º Caso a aplicação do percentual de 5% resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio ponto percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente. (Conforme Resolução 001/2023 1ª Retificação do Edital 001/2023 de 20 de junho de 2023).

5.1.2 Para os cargos deste edital, a aplicação do percentual de 5% não resulta a oferta imediata de vagas, neste caso, o primeiro candidato com deficiência classificado no cargo será nomeado para ocupar a 20ª (vigésima) vaga que vier a surgir para o cargo que concorreu, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 20 (vinte) vagas providas. (Conforme Resolução 001/2023 1ª Retificação do Edital 001/2023 de 20 de junho de 2023).

5.2 Considera-se pessoa com deficiência, nos termos da **Lei 13.146, de 06 de julho de 2015**, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas e que se enquadre nas categorias descritas no **Decreto Federal nº 9.508/2018**. (Conforme Resolução 001/2023 1ª Retificação do Edital 001/2023 de 20 de junho de 2023).

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PROFESSOR (Educação Infantil e Ensino Fundamental) 20 QUESTÕES

Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Lei n. 9.394/96 (LDB e alterações. Lei n. 13.234/2015 (Identificação, cadastramento e atendimento de alunos com altas habilidades ou superdotação). Lei n. 13.803/2019 (Notificação de faltas escolares ao Conselho Tutelar). Lei n. 13.663/2018 (Prevenção e combate à violência e promoção da cultura de paz).(Conforme Resolução 001/2023, 1ª Retificação do Edital 001/2023 de 20 de junho de 2023) Alfabetização na perspectiva do letramento; Alfabetização como processo de apropriação das diferentes linguagens: apropriação inicial da leitura e da escrita Oralidade e escrita; Perfil do



Professor Alfabetizador; Letramento e a diversidade de Gêneros discursivos; Ideia de representação, funções sociais da escrita; Texto: unidade da língua, tipologia textual, produção e reestruturação de textos, análise linguística; Elaboração de conceitos matemáticos: Campos Numéricos - Números Naturais, Números Racionais, Análise Combinatória; Campos Geométricos - Geometria Espacial, Geometria Plana, Sistema de Medidas; Estatística - Gráficos estatísticos; Direitos de aprendizagem da Matemática; Elaboração de conceitos das Ciências Naturais: meio biótico e abiótico, recursos tecnológicos, interdependências, saúde; Elaboração de conceitos das Ciências humanas e sociais: tempo, tempo cronológico e histórico, temporalidade, espaço, relações e interações, cotidiano, memória e identidade/grupo, paisagem, localização, orientação, representação; História. Análise da dinâmica educacional e social da criança e do adolescente de risco e de sua rede de relações. Correntes Pedagógicas da Educação Infantil. Currículos e Programas. Organização da Escola de Educação Infantil. Prática na Educação Infantil (0 a 3 anos). Práticas e Projetos na Educação Infantil (4 e 5 anos).

PROFESSOR DE LINGUA ALEMÃ 20 QUESTÕES

Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Lei n. 9.394/96 (LDB e alterações. Lei n. 13.234/2015 (Identificação, cadastramento e atendimento de alunos com altas habilidades ou superdotação). Lei n. 13.803/2019 (Notificação de faltas escolares ao Conselho Tutelar). Lei n. 13.663/2018 (Prevenção e combate à violência e promoção da cultura de paz), (Conforme Resolução 001/2023, 1ª Retificação do Edital 001/2023 de 20 de junho de 2023). A língua como forma de interação; Gêneros textuais orais e escritos e ensino; Oralidade, escrita e ensino; fala e leitura, escrita e ensino; Leitura e produção textual; Metodologias e abordagens do ensino da Língua Alemã no Brasil. Compreensão de textos escritos contemporâneos, literários e não literários. Conhecimento de aspectos linguístico-estruturais e gramática funcional. Estrutura da sentença Frase nominal Substantivo Genetivo Adjetivo (graus comparativo e superlativo) – Locuções adjetivas. Artigos Numerais. Pronomes. Frase verbal. Verbo (modo, forma, tempo). Auxiliares Modais Locuções verbais. Verbos irregulares. Voz ativa/passiva. Advérbios. Locuções Adverbiais. Preposições. Conjunções. Processos de formação de palavras. Discurso indireto. Interpretação de Textos. Tradução (Alemão/Português; Português/Alemão). Prova mista em língua portuguesa e língua alemã.

PROFESSOR ARTES 20 QUESTÕES

Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Lei n. 9.394/96 (LDB e alterações. Lei n. 13.234/2015 (Identificação, cadastramento e atendimento de alunos com altas habilidades ou superdotação). Lei n. 13.803/2019 (Notificação de faltas escolares ao Conselho Tutelar). Lei n. 13.663/2018 (Prevenção e combate à violência e promoção da cultura de paz), (Conforme Resolução 001/2023 1ª Retificação do Edital 001/2023 de 20 de junho de 2023). Conhecimentos artísticos, estéticos e culturais produzidos historicamente e em produção pela humanidade; Conceitos de som, forma, cor, gesto, movimento, espaço e tempo nas linguagens artísticas: musical, visual, cênica, articulados aos processos de contextualização, produção artística e leitura de imagens e de obras de arte. Parâmetros curriculares nacionais: Arte.

Os demais itens do Edital 001/2023 Concurso Público seguem inalterados.

São Martinho, 20 de junho de 2023.

ROBSON JEAN BACK

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO



Centro de Informática
do Estado do Rio de Janeiro

Assinado digitalmente por:

ROBSON JEAN
BACK
•••.399.209-••
Data: 20/06/2023
10:22:53 -03:00